

O RECASAMENTO EM UMA SITUAÇÃO DE DIVÓRCIO CONFLITUOSO

Trabalho apresentado ao Familiare Instituto Sistêmico como requisito parcial para a conclusão do Curso de Especialização em Terapia Relacional Sistêmica.

RAFAELA PEDROSA NEVES

Orientadora: Prof^ª. Ma. Sonia de Lima

Rafaela Pedrosa Neves

O RECASAMENTO EM UMA SITUAÇÃO DE DIVÓRCIO CONFLITUOSO

Trabalho apresentado ao Familiare Instituto Sistêmico como requisito parcial para a conclusão do Curso de Especialização em Terapia Relacional Sistêmica.

Orientadora: Prof^ª. Ma. Sonia de Lima

2016

RESUMO

O presente trabalho articulou um caso clínico com conceitos teóricos da terapia relacional sistêmica e teve como objetivo principal compreender como o conflito com o ex-cônjuge no pós-divórcio influencia no recasamento. A família recasada pode ser compreendida como aquela formada após o divórcio ou viuvez de um ou de ambos os cônjuges e posterior nova união, sendo definida como aquela em que dois adultos se unem formando uma nova família. A família foi atendida durante a experiência prática do curso de especialização em terapia familiar, em um instituto de formação em psicologia clínica. Este trabalho de conclusão de curso contou com um recorte da experiência e dos relatos de dezesseis sessões de terapia familiar, realizados em 2015. O cônjuge do sexo masculino procurou atendimento psicológico, para sua família, com o intuito de melhorar a comunicação entre eles e diminuir os conflitos. A vivência do recasamento nesta situação de divórcio conflituoso apresentou aspectos desafiadores para o novo casal, tendo como consequência a dificuldade de se concentrar e investir na nova relação. As dificuldades geradas pelos sete anos de conflitos no pós-divórcio, as expectativas do novo casal em relação à conjugalidade e outras questões, foram aspectos que propiciaram os conflitos conjugais no novo casal. Dentre os objetivos do processo psicoterapêutico, tornou-se importante fortalecer a conjugalidade, esclarecer a delimitação entre a conjugalidade, individualidade e parentalidade. Procurou-se encorajar o compartilhamento de sentimentos e emoções a fim de facilitar a reorganização do novo casal e auxiliá-los a seguir em frente.

Palavras-chave: Terapia de casal. Divórcio. Conflitos conjugais. Casamento. Relações conjugais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	6
2.1. Objetivo Geral	6
2.2. Objetivos Específicos.....	6
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	7
3.1. Divórcio	7
3.2. Conflito no pós-divórcio.....	10
3.3. Formação do novo casal: Recasamento.....	14
4. MÉTODO.....	20
4.1. Caracterização do estudo.....	20
4.2. Participantes	20
4.3. Procedimentos.....	21
5. RELATO E DISCUSSÃO DO CASO	23
5.1. Motivo da terapia	23
5.2. Contextualização familiar.....	23
5.3. Início do processo terapêutico	24
5.4. O processo do pós-divórcio.....	26
5.5. A vivência do recasamento diante do conflito.....	31
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	38
APÊNDICE	40
APÊNDICE A	40

1. INTRODUÇÃO

Desafios, reflexões e questionamentos surgem no dia a dia do psicólogo que trabalha na área da psicoterapia familiar, buscando assim, conhecimentos que norteiam a sua prática. Com esta reflexão, o presente estudo tem como tema principal as influências do conflito com o ex-cônjuge no pós-divórcio no recasamento.

É indispensável conhecermos a família na sua dinâmica e estrutura, nas suas relações internas, nas suas crenças, para podermos validar ou reformular as categorizações e, sobretudo, começarmos a pensar nos novos modelos familiares a partir de dados reais. A coexistência de diferentes arranjos familiares, em um mesmo contexto, tem modificado, gradativamente, o conceito de família e provocado um processo de assimilação e construção de novos valores (Cervený & Berthoud, 1997).

Embora a tradição na sociedade brasileira considere a família ideal aquela formada por um casal estruturada pelo laço do casamento monogâmico com crianças, filhos de sangue ou por adoção, e que vivem na mesma casa, esse tipo de configuração torna-se cada vez mais difícil de ser mantida atualmente, o que explica as transformações na vida conjugal e familiar. Estas mudanças podem ser observadas na transição do modelo nuclear intacto (pai, mãe e filhos), para família descasada (pai + filhos e mãe + filhos) e, posteriormente, para a família recasada (pai + esposa/madrasta + filhos; mãe + esposo/padrasto + filhos) (Bucher, 1999).

Segundo McGoldrick e Carter (1995), recasamento refere-se ao novo casamento e família recasada refere-se a família que se inicia a partir dessa nova união do casal. É importante ressaltar, que sob a mesma nomenclatura está incluída a união legal e a consensual, ou seja, aquela em que os parceiros coabitam formando um novo casal, sem que seja necessária a existência de vínculos legais.

A passagem de um modelo familiar a outro exige, dos membros da nova família, uma adaptação as mudanças de relacionamento, papéis e estrutura familiar, assim como as demandas do mundo externo. Esse processo de transição se caracteriza, na maioria das vezes, como um período de crise, já que a construção familiar não acontece sempre de forma gradativa. O casal recasado, muitas vezes, não dispõe de privacidade e tempo necessários para a adaptação de uma vida comum, pois os filhos das relações anteriores, de um ou de ambos os membros do casal, já existem e demandam atenção e cuidados (Carter & McGoldrick, 1995).

O recasamento cria, na maioria das vezes, grandes redes familiares, com novos atores e novos papéis, que exigirá primeiro o reconhecimento e a aceitação dos mesmos, depois o desafio de encontrarem novas respostas para um convívio harmonioso. McGoldrick e Carter

(1995) afirmam que o processo de construção de uma família recasada é tão complexo, e cada vez mais frequente, que as autoras passaram a pensá-lo como um acréscimo de uma nova fase no ciclo de vida familiar dos envolvidos.

Pode-se considerar que o divórcio e o recasamento são elementos que alteram diretamente a estrutura e a dinâmica familiar, modificando padrões sociais e proporcionando outras configurações familiares à sociedade. Sendo assim, o interesse pelo assunto surgiu no atendimento em coterapia em uma equipe reflexiva do curso de especialização em terapia relacional sistêmica, despertando curiosidade sobre o tema. Tornou-se um tema instigante, pois a compreensão sobre o assunto ocorreu durante o curso e estudar sobre o recasamento possibilitou perceber a importância desse assunto, o que impulsionou para a elaboração deste trabalho.

Conforme Cano et al. (2009), nos últimos anos, houveram algumas alterações nos padrões do ciclo de vida familiar, sendo uma delas o aumento no índice de divórcios e recasamentos imprimindo outras configurações e desafios para o sistema familiar em termos de tarefas a serem enfrentadas. Pode-se considerar que o divórcio e o recasamento são elementos que alteram diretamente a estrutura e a dinâmica familiar, modificando padrões sociais e proporcionando outras configurações familiares à sociedade. Refletir sobre o recasamento envolve considerar diferentes padrões familiares, devido à variedade de modelos existentes e socialmente aceitos na atualidade. Sendo assim, este trabalho adquire sua relevância por tratar de um tema em evidência na sociedade brasileira, pois o número de divórcios e separações vem aumentando ao longo dos últimos dez anos, tornando-se necessário mais trabalhos sobre o recasamento.

O embasamento teórico utilizado foi a Teoria Relacional Sistêmica que visa o todo maior que a soma das partes, a partir do entendimento de que as propriedades essenciais são do todo de forma que nenhuma das partes as possui, pois estas surgem justamente das relações de organização entre as partes para formar o todo. (Vasconcellos, 2010). A Teoria Relacional Sistêmica concebe o indivíduo inserido em uma rede de relacionamentos e ao compreender as famílias como sistemas, amplia-se o olhar sobre as mesmas, corresponsabiliza-se os membros da família pelo modo de relacionamento estabelecido, explorando o que está por trás do conflito. Realizar intervenções de modo a modificar os padrões de interação disfuncionais mostra-se benéfico, pois ao desenvolver formas de relacionamento mais funcionais, o sistema se mostra mais saudável (Gomes et al, 2014).

Diante do exposto o presente trabalho pretende compreender como o conflito com o ex-cônjuge no pós-divórcio influencia no recasamento.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Compreender como o conflito com o ex-cônjuge no pós-divórcio influencia no recasamento.

2.2. Objetivos Específicos

- Descrever as características do conflito no pós-divórcio.
- Identificar as repercussões do conflito na formação do novo casal.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1. Divórcio

A partir dos anos 80 começa a surgir com vigor a ideia de que o divórcio era a saída para uma relação infeliz. Com os movimentos sociais de valorização do indivíduo, com a independência econômica, social e pessoal cada vez maior da mulher e outros fatores, o número de divórcios aumentou vertiginosamente. Os divórcios podem se dar de diferentes maneiras e constituem um dos momentos de maior desorganização num sistema familiar, se as pessoas que se divorciam possuem filhos, esse processo é ainda mais conflituoso (Cervený, 2013).

Atualmente, quase 50% dos casais insatisfeitos com suas relações conjugais, elegem como solução o divórcio. Ainda que diversos casais optem pelo divórcio, a maioria deles não está preparada para o impacto que esse grande estressor causa tanto emocionalmente quanto fisicamente. O divórcio atinge todos os membros da família de todas as gerações, mesmo que em níveis diferentes, provocando uma crise para a família como um todo (Carter & McGodrick, 1995).

McGoldrick e Shibusawa (2016) apontam o divórcio como uma interrupção ou mudança no desenvolvimento do ciclo de vida familiar, aumentando a complexidade das tarefas desenvolvimentais que surgem em cada fase da vida, gerando uma instabilidade profunda, com ganhos e perdas na vinculação de membros à família. Existem mudanças cruciais no status dos relacionamentos e tarefas emocionais importantes que devem ser desempenhadas pelos membros das famílias divorciadas para que haja uma adaptação conveniente em outras fases. Segundo essas autoras, famílias divorciadas acabam passando por uma ou duas fases adicionais na evolução desenvolvimental do ciclo de vida familiar.

No divórcio, como aliás em todo relacionamento humano que envolve uma grande transição pessoal, ocorrem situações mutáveis de separação e reunião, de mal-entendidos e entendimentos. Em todas as transições acontecem, ainda, mudanças de papel, regras e rituais sociais de relacionamento e comportamento apropriados para enfrentar a situação. O divórcio, segundo Greene et al. (2016), é visto como uma cascata de mudanças potencialmente estressantes, onde acontecem perturbações no âmbito social e físico de adultos e crianças, que alteram os papéis e as relações e afetam a adaptação individual. A maneira com a qual os indivíduos lidam com os estressores, vai depender dos fatores de proteção e de vulnerabilidade da família. Os fatores de proteção vão promover resiliência no enfrentamento

dos desafios do divórcio, já os fatores de vulnerabilidade complicam a adaptação e aumentam a probabilidade de consequências adversas (Greene et al., 2016).

Carter e Mcgoldrick (1995) citando a escala de Holmes e Rahe (1967) de eventos estressantes de vida, afirmam que o divórcio vem em segundo lugar, depois da morte de um dos cônjuges. Ajustes individuais considerados significativos e importantes precisam ser feitos em dois níveis, emocional e prático, ajustamento ao divórcio, com a confusão emocional que ocorre, e ajustamento à nova vida, com as adversidades em uma área afetando o ajustamento na outra.

Para Caruso (1989), os cônjuges experienciam no divórcio, a morte do outro dentro de si, no que chamou de morte em vida. Féres-Carneiro (1998) verificou que, apesar dos casais considerarem o divórcio o como a melhor solução para o relacionamento, ela é sempre vivida de forma dolorosa, demandando a elaboração de um luto.

Segundo Torres (1996), de instituição a preservar a qualquer custo, o casamento tornou-se, tendencialmente, numa relação que dura enquanto se mantiver compensadora para quem nela está envolvida. Da obediência a regras e padronizações impostas do exterior, passou-se para a ideia da qualidade intrínseca da relação. Por outras palavras, casais divorciam-se mais que antigamente porque casam de “outra maneira”, isto é, com outros valores. Valores que enfatizam mais os laços interpessoais do que a dimensão institucional do casamento. E é exatamente porque se tende a valorizar desta forma a relação conjugal que se aceita, cada vez mais, o divórcio.

Segundo Carter e Mcgoldrick (1995), as circunstâncias do término do casamento, a idade, o sexo, a duração do casamento, a posição da família em relação aos papéis de cada um, a qualidade de vida depois do divórcio, todos são fatores que influenciam em como o casal irá lidar com o divórcio e na possibilidade de ajuste posterior. O processo de adaptação acontece em estágios e dura de 1 a 3 anos, começando com o período de pré-decisão e terminando com o equilíbrio na nova família de progenitor sozinho ou com o recasamento. A mudança de um estágio para o outro é progressiva, começando com apenas um dos cônjuges enfrentando a possibilidade de um divórcio para resolução da sua insatisfação no casamento e acabando quando a família restabiliza-se de uma forma que seja assimilada para todos os membros dela. Neste processo de adaptação existem cinco estágios, cada um envolvendo transições e tarefas específicas.

O primeiro estágio denominado Cognição Individual, pelo menos um dos cônjuges está pensando no divórcio, e começa a realizar um afastamento emocional. Este estágio é marcado por um aumento no estresse e nas brigas, normalmente, o parceiro que iniciou o

processo de divórcio tem um sentimento de culpa, principalmente se o outro continua não concordando com a decisão. Estudos sobre o término de casamentos indicam que, na maioria dos casos, a decisão de divorciar não é mútua, sendo mais tomada pelas mulheres do que pelos homens (Carter & McGoldrick, 1995).

No segundo estágio, Metacomunicação Familiar, a família toma conhecimento da decisão. Esta pode ser para algumas famílias, a fase de maior desequilíbrio, quando o parceiro que não tomou a decisão percebe esta, como súbita e inesperada, o que torna mais difícil o ajustamento emocional neste início. Muitos cônjuges não iniciadores do processo estão totalmente despreparados para a decisão e experienciam um sentimento de baixa autoestima, impotência e humilhação (Carter & McGoldrick, 1995).

No terceiro estágio, considerado Separação do Sistema, acontece a separação de fato. O casal está com uma vulnerabilidade emocional aumentada, e, na grande maioria dos casos, existe uma ambivalência de sentimentos, pois, apesar do ressentimento e da raiva, ainda há apego. Homens e mulheres lidam de forma diferente com a situação, as primeiras tendendo a encarar o divórcio de frente, ficando com mais tumultos emocionais, mas depois se recuperam. Os homens, por sua vez, tendem a mudar o foco da situação para o trabalho, se atarefando cada vez mais, sentindo o mal-estar em momentos posteriores (Carter & McGoldrick, 1995).

Durante esse processo, cada um dos cônjuges enfrenta altos e baixos, com uma confusão emocional enorme. Muitas vezes, quando a confusão emocional parece estar amena, ocorre uma nova situação que torna o indivíduo outra vez confuso e desorganizado, trazendo questionamentos sobre a situação do divórcio. Repetem-se diversas vezes essa situação, por um período que pode durar um ano até dois ou mais. Quando o divórcio se torna público e os processos legais são iniciados, a crise pode aumentar ainda mais.

A Reorganização do Sistema, que é o quarto estágio do processo de divórcio, determina que as novas fronteiras do relacionamento devem se tornar claras, pois os hábitos e rotinas que foram combinados no relacionamento devem ser renegociados. Neste momento, terminar o casal conjugal mantendo o papel parental é a fonte de maiores conflitos, pois não há muitos modelos de papel a serem seguidos. Torna-se mais difícil este processo quando a manutenção do papel parental é utilizada por um dos cônjuges como forma de manter o vínculo conjugal. Quanto mais o progenitor não residente for excluído, maior a dificuldade em estabelecer relações que promovam o desenvolvimento dos membros da família. O desafio para os sistemas familiares torna-se o de reorganizar, ao invés de destruir. As

associações mudam, as famílias incluem um cônjuge cada uma, possivelmente, com novos parceiros e suas famílias (Carter & McGoldrick, 1995).

O quinto estágio, Redefinição do Sistema, é apontado pela nova organização do sistema familiar. Nesta fase, novos papéis são reestruturados, as fronteiras são explicitadas e clarificadas, os ex-cônjuges conseguem lidar com a paternidade de uma forma tranquila, todos os membros são incluídos. Com essa relação dos ex-cônjuges, sendo continuada e cooperativa a família se restabiliza mais rapidamente e efetivamente. Se as relações conseguem tornar-se claras, os ex-cônjuges conseguem viver bem a paternidade.

Para Féres-Carneiro (2003), para que haja uma desvinculação dos membros do casal, é necessário que haja uma dissolução da identidade conjugal, que foi construída no casamento. Assim sendo, os casais devem reconstruir suas identidades individuais, processo que é vivido de forma lenta e dolorosa. Esta reconstrução é marcada, para homens e mulheres, por sentimentos de solidão, mas, ao mesmo tempo, de gratificação, em função da liberdade readquirida. As mulheres, normalmente, sentem maior alívio e autovalorização, enquanto os homens tendem a ter dificuldades para lidar com o sentimento de “ficar só”.

3.2. Conflito no pós-divórcio

O divórcio é uma ruptura maior no sistema familiar, que resulta em uma série de mudanças na estrutura familiar básica e em todos os seus relacionamentos. O divórcio requer uma grande mudança na maneira pela qual essas famílias funcionam em muitas áreas e uma nova definição de vida familiar normal (Carter & McGoldrick, 1995).

Hackner, Wagner e Grzybowski (2006) apontam que o processo de renegociação do relacionamento entre os ex-cônjuges após o divórcio demora a acontecer, e pode envolver dificuldades na definição da permeabilidade das fronteiras, o que, por sua vez, pode levar a conflitos. Em suma, é importante entender que, no processo de divórcio, estão envolvidos: o modo de vinculação do casal, as formas de negociação realizadas entre os cônjuges e o lugar do(s) filho(s) no relacionamento em família. Se, nestas etapas do ciclo vital familiar, algo não foi resolvido, pode ser que o processo de divórcio seja dificultado e os acordos implícitos, estabelecidas no casamento acabem estruturando os conflitos do divórcio.

Segundo Lamela (2009), ao longo das últimas décadas, a literatura é rica em enunciar e descrever o quão disruptivo e nocivo pode ser o divórcio. A maioria dos estudos conclui que as pessoas divorciadas experienciam pior bem-estar psicológico, piores níveis de felicidade e maiores índices de depressão e outras psicopatologias, quando comparadas às pessoas que

permanecem casadas. Para o mesmo autor, os adultos divorciados reportam índices superiores de estresse psicológico, pior saúde física e menor esperança média de vida, com probabilidade de suicídio, perdas severas na segurança financeira e econômica, alterações depreciativas das percepções do *self* e desestabilização emocional. Esses estressores psicossociais têm um impacto acentuado na pessoa divorciada que lhe diminuem os níveis reais de qualidade de vida, diminuição similar à encontrada nas pessoas viúvas.

O divórcio constitui-se, geralmente, como um momento de perda e sofrimento para a própria família, uma vez que a identidade familiar sofre drásticas transformações com esta perda. Juntamente com este sentimento de perda e transformações na identidade familiar surgem outros relacionados com a separação dos bens e, também, dos outros membros que constituem a família: os filhos (Sousa, 2012).

No Direito de Família, as concepções de ideais antigos contribuem para a manutenção da necessidade de culpabilidade das pessoas que desejam divorciar-se e estimulam cada vez mais intensas posturas litigiosas através da sentença judicial, ao atribuírem aos pais posições antagônicas de “vencedor” e “perdedor”. Consequentemente, interferindo no convívio da família durante e após o divórcio. Diante de um procedimento que, de certa forma, estimula o litígio nos divórcios, o contexto familiar que poderia ter apenas tensões iniciais pertinentes ao próprio rompimento do vínculo conjugal, acaba sendo agravado pelo posicionamento contencioso entre as partes durante a tramitação do processo judicial de divórcio. Mesmo quando, durante o período de divórcio, as questões entre o casal parecem juridicamente definidas, inúmeras discórdias surgem da convivência após o rompimento, muitas em decorrência da desigualdade atribuída pelo sistema de guarda única, no que diz respeito à criação e permanência com os filhos, pensão alimentícia e visitas, intensificando os conflitos interparentais e a dificuldade no convívio familiar (Martins, 1999).

Segundo Carter e McGoldrick (1995), o processo do pós-divórcio consiste em três fases distintas, as consequências, o realinhamento e estabilização. A primeira fase nomeada *Consequências*, é a fase do primeiro ano do divórcio, a qual pode ser considerada tão devastadora quanto qualquer desastre natural. A família fica abalada e poucas conseguem articular sua experiência durante essa fase, em meio à sua perplexidade e confusão.

As famílias tendem a acreditar que o divórcio legal irá acompanhar o divórcio emocional e os casais, muitas vezes, usam os advogados para negociar o processo, sem perceber que ter uma outra pessoa, não elimina a necessidade de resolver o processo. O divórcio legal pode ou não ajudar a resolver o divórcio emocional. Um divórcio emocional

completo jamais acontecerá, principalmente se tiverem filhos envolvidos (Carter & McGoldrick, 1995).

Além de mudanças nos relacionamentos na família nuclear, acontecem também transformações na família ampliada. Os ex-cônjuges têm o desafio de manter a relação com a família do ex-cônjuge. Apesar de ser difícil, é importante manter um sistema de relacionamento aberto, pois é comum que a família ampliada proteja seus membros e queira culpar o outro cônjuge do divórcio. É preciso compreensão e disponibilidade para deixar os filhos verem os parentes e, se possível, incluí-los em celebrações familiares (Carter & McGoldrick, 1995).

As relações com a própria família mudam também durante o processo, dependendo da intensidade do relacionamento com os próprios pais e da frequência de divórcios na família. Em famílias nas quais o divórcio acontece mais vezes, os familiares estão mais à vontade para negociar as questões do divórcio, em compensação, famílias que nunca vivenciaram um divórcio tendem a sofrer mais. No caso de casamentos que eram encarados como “ruins” para as famílias, o divórcio pode mudar algumas relações para mais positivas (Carter & McGoldrick, 1995).

Durante a fase seguinte, o *Realinhamento*, a família passa de um estado de crise para um estado de transição, que pode durar de dois a três anos. Na medida que alguns pontos na vida vão se ajustando, momentos de euforia e depressão acontecem. É um período marcado por mudanças econômicas e sociais, no sentido de buscar novas relações, tanto de amizades, quanto amorosas (Carter & McGoldrick, 1995).

Segundo Carter e McGoldrick (1995), é esperado que no final desta fase o casamento termine emocionalmente. Apesar de muitas vezes o divórcio ser uma boa resolução, esse gera tristeza e muitas pessoas tentam escapar desse sentimento preenchendo com outras pessoas e preocupações. Assim, é possível passar por todo o processo dessas três fases e até casar-se novamente, sem lidar com o sofrimento que o divórcio causou.

Frequentemente, ex-cônjuges que brigam diversas vezes e envolvem os filhos nos conflitos, podem não ter resolvidos as questões emocionais do divórcio. Alguns também continuam envolvidos no relacionamento, compartilhando problemas pessoais e ficando envolvido em questões do cotidiano um do outro. Diversas vezes, esses ex-cônjuges não efetuam os procedimentos do divórcio e permanecem como um casal, mas não casados, o que gera uma confusão tanto para eles quanto para os filhos. Sendo assim, qualquer movimento em direção de relações sociais é considerado como ameaça. (Carter & McGoldrick, 1995).

O divórcio emocional é um processo doloroso e difícil que exige enfrentar e aceitar os próprios erros no casamento e o conhecimento emocional do que poderia ou não fazer o casamento funcionar. Se os ex-cônjuges conseguirem responder e resolver, o que o divórcio solucionou ou não para si, a capacidade de enfrentar as preocupações da família são ampliadas (Carter & McGoldrick, 1995).

O divórcio pode significar uma mudança na maneira que cada progenitor se relaciona com os filhos. É possível que alguns filhos se ajustem ao novo arranjo da família, enquanto outros podem não se ajustar e sentir um desconforto em relação a esses arranjos. A maior necessidade dos filhos é poder ter um contato constante com os pais e sentir o apoio de cada um, sem que isso ameace a sua lealdade ao outro (Carter & McGoldrick, 1995).

Quando os progenitores começam a sair e se relacionarem amorosamente, os filhos precisam adaptar-se as novas situações. Para os filhos, isso pode significar que os pais não têm mais envolvimento romântico um com o outro e que não existe mais a possibilidade de os pais estarem juntos como casal novamente, já que estão saindo com outras pessoas. Quando os pais começam a ter outro relacionamento, os filhos, muitas vezes, demonstram respostas negativas, tentando desfazer esses novos relacionamentos, sendo desobedientes ou companhias desagradáveis. Além disso, eles podem comparar o(a) novo(a) parceiro(a) com o pai ou mãe, criticando a aparência, os modos, dentre outras características da pessoa (Carter & McGoldrick, 1995).

Na terceira fase, a *Estabilização*, algumas famílias identificam que chegaram nessa etapa sem terem negociado e lidado com os maiores problemas que estão vinculados ao processo de tornar-se uma família de progenitor único. Frequentemente, o recasamento pode gerar uma estabilização, porém sem o manejo de questões financeiras, de autoridade ou de uma rede social viável, aspectos do processo que deveriam estar resolvidos/completos, podem trazer antigos temas que ainda estão vivos e não resolvidos (Carter & McGoldrick, 1995).

Idealmente, nesta fase, os membros da família deveriam ter eficiência para lidar com as tarefas desenvolvimentais comuns do ciclo de vida familiar. É um período, muitas vezes, de tranquilidade e calma, no qual respostas para as inúmeras questões de todo o processo são experimentadas e vividas. Os filhos teriam a tranquilidade para transitar entre as duas casas, do pai e da mãe. E os ex-cônjuges teriam tranquilidade para lidarem um com o outro e para terem novos relacionamentos (Carter & McGoldrick, 1995).

Muitas vezes, um dos cônjuges casa novamente, estabelecendo tarefas que agregam questões de padrasto, madrasta e irmãos. O recasamento exige o ajustamento da família. Porém, quando o processo do divórcio é considerado completo, é esperado que a família

posso incorporar essas mudanças e realizar as tarefas normativas dos estágios de ciclo de vida que estão adiante (Carter & McGoldrick, 1995).

Para Carter e McGoldrick (1995), frequentemente os pais que pagam pensão regularmente veem mais os filhos e tem a sensação de que esse dinheiro faça com que as chances de ter o filho usado contra si, seja menor. Muitos homens ainda lidam como opção a participação da paternidade, mas o papel dos pais vem mudando na sociedade e faz com que haja um aumento daqueles que querem guarda compartilhada. Já as mulheres raramente consideram o afastamento dos filhos como opção e as que fazem, correm um enorme risco de opinião negativa por parte da sociedade.

Um pai pode sair completamente da vida dos filhos se encontrar dificuldades em manter o contato. Tal situação pode acontecer em virtude de um emprego novo em outro estado ou, simplesmente, deixando de fazer visitas. Isso tem mais chance de ocorrer em famílias que ainda estão com o conflito conjugal extremamente presente. O pai pode sentir-se incapaz de lidar com a ex-mulher, assim como a ex-mulher pode decidir afastar os filhos do pai, provavelmente para banir a necessidade de contato, pois o ex casal não conseguiu solucionar o divórcio emocional. Isso pode fazer com que os progenitores se sintam impotentes (Carter & McGoldrick, 1995).

Tratando-se de relacionamento social, os homens, frequentemente, buscam as mulheres como amigas, buscando conforto emocional. Após o divórcio, os homens se casam mais cedo do que as mulheres e com parceiras geralmente mais novas que eles. Os homens podem se comprometer prematuramente devido à perda da família. Entretanto, fazer isso sem resolver as questões relacionadas com o divórcio, muitas vezes, pode acentuar os problemas. Outros, podem evitar totalmente a intimidade de uma relação e focar apenas na relação sexual desses novos relacionamentos. Se o envolvimento nesses relacionamentos aumenta, eles geralmente procuram outra relação (Carter & McGoldrick, 1995).

3.3. Formação do novo casal: Recasamento

A família recasada pode ser compreendida como aquela formada após divórcio ou viuvez de um ou de ambos os cônjuges que formam uma nova união. Quando esses recasamentos incluem filhos de uma união anterior, são formadas famílias recasadas (Pasley & Garneau, 2016). O recasamento configura, de forma cada vez mais frequente em nosso contexto, uma possibilidade de reconquistar vínculos essenciais de intimidade, afeto e

companheirismo, proporcionando o aparecimento de novos e diferenciados arranjos familiares (Oliveira, 2005).

A possibilidade de recasamento depende de uma série de fatores, como presença e número de filhos, gênero, idade, grau de instrução e/ou estado civil anterior. É um fenômeno mais comum entre mulheres brancas mais jovens e com níveis mais baixos de instrução, ao contrário das mulheres os homens com níveis mais altos de instrução têm maior probabilidade de se recasarem. Especificamente, ter filhos de um casamento ou união anterior reduz a probabilidade de recasamento para as mulheres, mas aumenta no caso dos homens. Em se tratando de estabilidade no recasamento, normalmente eles terminam um pouco mais frequentemente do que os primeiros casamentos, as estimativas apontam para 7,5 anos no primeiro casamento e 4,5 anos do recasamento até o divórcio (Pasley & Garneau, 2016).

Segundo Andolfi (1995), 65% das mulheres e 70% dos homens voltam a se casar com a convicção de que o primeiro divórcio aconteceu por uma escolha errada de parceiro ou por algum problema emocional pessoal ou familiar e não devido a alguma falha da instituição matrimonial em si. Muitos deles acreditam que casar de novo lhes dará oportunidade de retomar as expectativas originais em relação ao casamento e à família.

Quando um homem e uma mulher casam-se pela primeira vez, eles levam para o casamento a bagagem emocional, sociocultural e, muitas vezes, econômica de suas famílias de origem. Embora possam ter expectativas e desejos diferentes em relação ao casamento, a experiência é igualmente nova para ambos. No recasamento essa bagagem é acrescida das experiências vividas no casamento anterior, no divórcio e, até mesmo, no período de transição entre os diferentes relacionamentos, as experiências, neste caso, são, no mínimo, assimétricas (Travis, 2003).

Minuchin (1992) aponta que cada membro da família pertence a diferentes subsistemas, os quais podem ser formados por geração, sexo, interesse, função, entre outros. Dentro destes subsistemas, os membros de uma família têm distintos níveis de poder e aprendem habilidades diversas. Sendo assim, as fronteiras de um subsistema são as regras que definem quem participa e como participa desse sistema familiar. A partir disso, é importante observar as fronteiras familiares no processo de recasamento a fim de compreender qual a função que cada membro exerce em relação a sua posição na hierarquia familiar.

Entender a família recasada como um sistema nos remete à compreensão das partes e do todo na premissa de suas interações e relações dinâmicas. Um todo coeso, porém, composto por partes interdependentes que se movem em direções diferentes, mas circulares e dinâmicas, para manter o equilíbrio da unidade familiar, de forma hierárquica e organizada.

Nesse sentido, sendo a família recasada uma unidade, precisamos compreendê-la na dinamicidade de articulação e interação de seus subsistemas entre si e com os demais sistemas (Costa & Dias, 2012).

As tentativas da família recasada, de criar uma família nuclear “intacta”, como no primeiro casamento, podem trazer consequências, como erguer uma fronteira rígida, baseada em lealdade, em torno dos membros da nova família ou o fato de a ligação pai/filho ou mãe/filho ter nascido antes da ligação entre os cônjuges, representa uma dificuldade estrutural nas famílias recasadas e tende a produzir rivalidades entre o progenitor e o enteado, como se a relação fosse do mesmo nível hierárquico ou, ainda, os papéis tradicionais, que requerem que a mulher cuide do bem-estar emocional da família, opõem a madrasta à enteada e colocam a nova mulher e a ex-mulher em posição competitiva, particularmente, no que diz respeito aos filhos (Andolfi, 1995).

Carter e McGoldrick (1995) argumentam, também, que muitas das dificuldades enfrentadas pelos membros das famílias recasadas podem ser atribuídas ao fato da sociedade geral e as próprias famílias recasadas utilizarem a família nuclear intacta como um modelo a ser seguido ou alcançado. A família recasada deve ser vista, estudada, compreendida e tratada à luz de um novo paradigma. Faz-se necessário preocupar-se com as diferenças estruturais entre famílias recasadas e nucleares, não como uma comparação, mas sim para a compreensão das diferenças, possibilitando uma melhor interação entre os diversos membros da família e uma utilização mais eficiente dos recursos terapêuticos. As famílias recasadas devem ser vistas como unidades familiares possíveis e viáveis, de estrutura complexa, criadas pela integração de antigas lealdades e novos laços, e não como cópias imperfeitas da família nuclear.

Carter e McGoldrick (1995) salientam que o processo de recasamento envolve maior complexidade, uma vez que mais sistemas familiares estão envolvidos, de modo que a bagagem emocional e as tarefas desenvolvimentais do ciclo vital se tornam um desafio a mais para o casal que recasa. Quando há o recasamento, além dos ajustes decorrentes da união entre as famílias envolvidas, há outros elementos que se colocam em face deste novo relacionamento, tais como a família de origem, o primeiro casamento, o processo de divórcio, e o período entre os casamentos.

Diante dessa complexidade que o processo pelo qual o sistema familiar recasado se estrutura, evidencia-se a necessidade desse novo paradigma familiar, que considere novos arranjos, novos papéis e novos relacionamentos. Portanto, embora seja extremamente difícil para a própria família recasada abandonar a ideia de família nuclear, este modelo de família

necessita compreender novas tarefas para garantir seu bom funcionamento. Dentre essas tarefas, Carter e McGoldrick (1995) citam:

- ✓ Desenvolver fronteiras permeáveis em torno dos membros das diferentes famílias, a fim de permitir aos filhos que se movimentem de forma flexível entre as casas de seus progenitores e de parentes;
- ✓ Aceitar as responsabilidades e sentimentos paternos do cônjuge, sem assumir essas responsabilidades por ele ou tentar competir com o apego progenitor-filhos ou combater o contato com o ex-cônjuge;
- ✓ Evitar a competição padrasto/madrasta com seus enteados pela preferência em relação ao cônjuge, como se as relações parentais e conjugais estivessem no mesmo nível hierárquico, cuja situação, muitas vezes, acontece porque, no recasamento, o vínculo progenitor-filho antecede o vínculo conjugal;
- ✓ Rever os tradicionais papéis de gênero na família, pois esses papéis, tradicionais, quando rigidamente colocados em prática, exigem que a madrastra, por ser mulher, assuma a responsabilidade pelo bem-estar emocional da família, colocando madrastra e enteados em posições antagônicas e a ex-mulher e a nova mulher em posições adversárias, em especial, em relação aos filhos. Num sistema recasado funcional, as responsabilidades pela criação e educação dos filhos devem ser distribuídas de forma a validar o vínculo com os pais biológicos.

Enquanto na família nuclear as tarefas parentais são exclusivas do casal, na recasada, na maioria das vezes, as tarefas de cuidados com os filhos são divididas por pelo menos três adultos: os pais biológicos e um padrasto ou madrastra. O número de adultos envolvidos pode variar, se ambos os membros do casal tiverem sido casados antes, se os filhos forem de diferentes uniões anteriores, ou se ambos os pais biológicos recasaram (Travis, 2003).

A complexa relação estabelecida entre os membros da família recasada, já começa a ser evidenciada frente à simples necessidade de nomear esses novos membros. Conforme nos evidencia Brun (1999), falta, em nossa cultura, códigos linguísticos adequados para nomear as relações criadas no recasamento, o que gera tensões e prejudica a acomodação dos membros da família em seus novos papéis. Outros profissionais que estudam e atuam junto a essas famílias concordam que palavras como *madrasta*, *padrasto* e *enteado*, disponíveis para se nomear a relação entre pessoas que não possuem vínculo de consanguinidade, mas, que passam a fazer parte da família, vêm carregadas de conotações negativas e frequentemente suscitam associações como perversidade, maltrato, infelicidade, abuso, entre outras (Carter & McGoldrick, 1995; Oliveira et al., 1999; Brun, 1999; Wagner, 2002; Travis, 2003).

Na estrutura familiar composta de pai, filhos e a nova mulher, cabe ao marido dar lugar, inicialmente, à nova mulher e não que esta tenha de lutar para entrar no sistema familiar já constituído. O pai deve explicar aos filhos que a nova mulher deve ser respeitada, mas que não irá substituir a mãe, nem ele mesmo. Ainda será o pai que irá estabelecer as regras de vida em comum. Ele deve estar preparado para que os filhos demonstrem, até incômodo, com o novo casamento e saber que o novo relacionamento entre eles e a nova mulher irá se desenvolver lentamente, de acordo com os desejos e os modos de convívio das duas partes. O pai deve evitar forçar atitudes e/ou ter pressa que essa relação dê certo, e não deve esperar que se criem um apego imediato entre a mulher e os filhos (Andolfi, 1995).

Uma crença errônea no recasamento é a ideia de que o afastamento da criança do seu pai/mãe biológico pode fazer com que ela se apegue ao padrasto/madrasta do mesmo sexo. Tal ideia está relacionada à tentativa de recriar a familiar nuclear, uma vez que busca excluir aquele que pode interferir no processo. Entretanto, estudos mostram que essa tentativa é fracassada, pois, ao contrário, uma relação harmoniosa entre os pais biológicos não-residentes e a família recasada tende a fortalecer o vínculo entre enteado e madrastra/padrasto e facilitar a adaptação da criança (Travis, 2003; Oliveira, 2005).

Outro problema possível, segundo Andolfi (1995), é de o pai concordar em encarregar-se pessoalmente dos filhos, mas estar tão ocupado e viajar tanto, por motivos de trabalho, que a mulher inevitavelmente sente-se obrigada a substituí-lo. Outra questão seria o marido ter um relacionamento conflitante com a ex-mulher e pedir ou induzir a atual esposa a manter contatos com a ex-mulher, “pelo bem das crianças”. E, por último, um pai que sustenta e cuida dos filhos, movido por fortes sentimentos de culpa, pode induzir a mulher a entrar em competição com os filhos pela atenção do marido.

Ressalta-se, ainda, que embora os problemas econômicos sejam muitas vezes motivos de conflitos, os maiores problemas, nas famílias recasadas, decorrem das ideias tradicionais acerca do papel da mulher. De acordo com a literatura, é ela quem tem de fazer o marido feliz, mesmo estando ele atormentado por sentimentos de culpa e raiva por problemas não resolvidos no primeiro casamento. Além disso, é a mulher quem tem de consertar a infelicidade que os filhos do marido sofreram na primeira família, mesmo se eles a odeiam porque ela se casou com o pai deles. Ademais, ela tem de enfrentar as intromissões da ex-mulher do marido e as de seu próprio ex-marido, deve se assegurar, sem ser intrometida, de que seus próprios filhos tenham um bom relacionamento com o padrasto e com o pai biológico. Por fim, compreende-se que a mulher que tentar cumprir todos esses deveres, e

muitas tentam, está destinada a se tornar, muito em breve, uma esposa insuportável e uma madrasta incapaz (Andolfi, 1995).

Diante do exposto, há que se ponderar que são diversas as questões que devem ser consideradas diante da família recasada, pois, além do que já foi dito, pode ocorrer que um dos cônjuges desse novo casamento ainda não tenha sido casado, de modo que, ao estabelecer um recasamento, este se depara com a vivência de outras fases do ciclo vital pelas quais ainda não tenha passado. Desse modo, não é incomum encontrar casais em que a esposa nunca foi mãe ou nem passou por um ajustamento conjugal, mas já esteja desempenhando o 'papel' de madrasta, tendo que dar conta de obrigações que envolvem, desde a administração do lar até o cuidado com os filhos do cônjuge (Cano et al.,2009).

4. MÉTODO

4.1. Caracterização do estudo

Este trabalho constituiu-se em um estudo de caso clínico de cunho descritivo e exploratório, sistematizado a partir de conceitos teóricos da Terapia Relacional Sistêmica, conforme o marco teórico apresentado. Os atendimentos foram realizados em um instituto de formação em terapia relacional sistêmica.

O objetivo dos estudos de caso é focar um fenômeno original, buscando a sua compreensão e o seu aprofundamento. Neles, investiga-se tanto o que é comum quanto o que é particular (Gil, 2002).

4.2. Participantes

O caso clínico relatado neste artigo é sobre uma família recasada, composta por seis integrantes, o pai Márcio¹, 46 anos, a esposa Renata, 35 anos e o único filho do casal, Vicente, 3 anos. E três filhos de Márcio do primeiro casamento, Pedro, 16 anos, Luiza, 11 anos e Marina 9 anos. Pedro não comparecia as sessões em virtude de residir com a mãe. Segue abaixo o genograma que ilustra a configuração familiar.

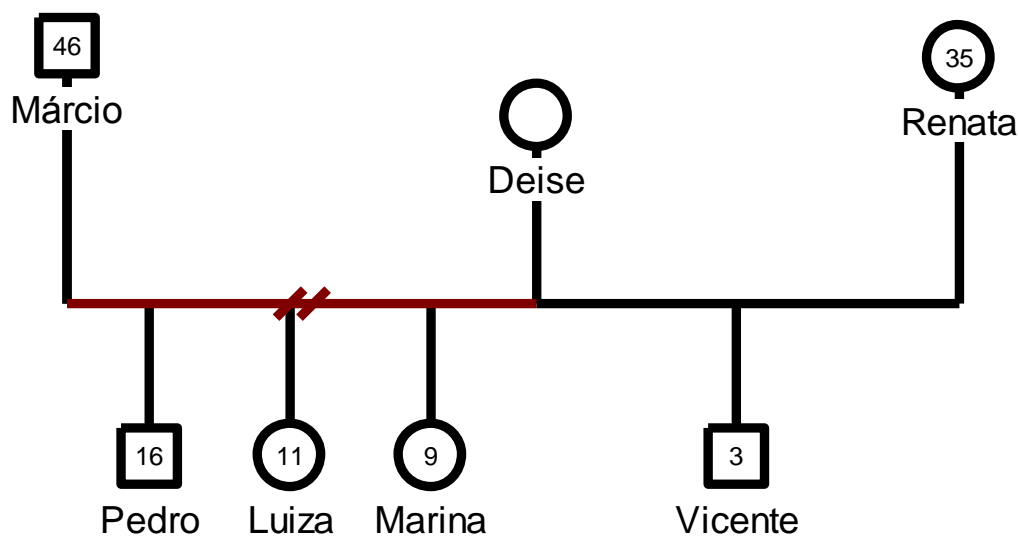


Figura 1 - Genograma
Fonte: Elaborado pela autora.

¹ Nomes fictícios.

4.3. Procedimentos

Instrumentos

O acompanhamento psicológico da família relatada neste estudo ocorreu no primeiro e no segundo semestre de 2015, totalizando 16 sessões de terapia familiar. A psicoterapia acontecia quinzenalmente e com duração de uma hora. Os atendimentos aconteceram em diversos formatos: familiar, individual e apenas com o casal.

Os atendimentos eram sempre filmados, conforme procedimento padrão da clínica escola e com autorização escrita da família. Na sequência, os atendimentos gravados, eram assistidos e transcritos pelas psicoterapeutas.

Coleta de dados

Neste estudo os dados foram obtidos de relatos de atendimentos, elaborados a partir das filmagens das sessões que ocorreram em um instituto de formação em psicologia sistêmica.

Análise de dados

A análise dos dados obtidos durante os atendimentos psicológicos é qualitativa. A análise qualitativa de dados caracteriza-se por ser um processo que tem como foco a fidelidade ao universo de vida cotidiano dos sujeitos e visa apreender o caráter multidimensional dos fenômenos em sua manifestação natural, bem como captar os diferentes significados de uma experiência vivida, auxiliando a compreensão do indivíduo no seu contexto (André, 1983).

A análise qualitativa se caracteriza por buscar uma apreensão de significados na fala dos sujeitos, interligada ao contexto em que eles se inserem e delimitada pela abordagem conceitual (teoria) do pesquisador, trazendo à tona, na redação, uma sistematização baseada na qualidade, mesmo porque um trabalho desta natureza, não tem a pretensão de atingir o limiar da representatividade (Alves & Silva, 1992).

O material foi analisado dentro da perspectiva teórica relacional sistêmica, que concebe o indivíduo inserido em uma rede de relacionamentos. Nessa perspectiva, os eventos passam a ser compreendidos a partir de um contexto, e o olhar foca-se nas conexões e inter-

relações entre os fenômenos. A mudança em qualquer uma das partes necessariamente afetará todas as outras partes (Papp, 1992).

Aspectos Éticos

Os cuidados éticos referentes à proteção dos direitos, bem-estar e dignidade dos participantes foram tomados. A família foi devidamente informada sobre a intenção científica desse trabalho. Houve a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO). Os nomes utilizados nesse trabalho são fictícios, visando preservar a identidade dos participantes e de seus familiares. Os atendimentos ocorreram dentro das diretrizes do Código de Ética do Psicólogo.

Esta pesquisa seguiu as recomendações da resolução de No. 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) (<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>) e às recomendações éticas preconizadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), para a pesquisa (artigo 16 do Código de ética dos psicólogos - http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf).

5. RELATO E DISCUSSÃO DO CASO

5.1. Motivo da terapia

Márcio procurou atendimento psicológico para sua família no referido instituto de formação em terapia relacional sistêmica, por indicação de uma conselheira tutelar, com o intuito de melhorar a comunicação entre a família e, conseqüentemente, diminuir os conflitos. Márcio atualmente é casado com Renata e vive um processo de divórcio conflituoso há sete anos com a ex-esposa Deise, sendo esse um dos principais motivos pela busca de atendimento. A procura pela terapia aconteceu por ele perceber que esse conflito, além de prejudicar os filhos, afetava o seu novo casamento com Renata, alegando que eles não tinham tranquilidade para pensar na nova vida juntos, sentindo como se estivessem “amarrados” ao passado. Então, por iniciativa dele, resolveu procurar atendimento psicológico.

5.2. Contextualização familiar

A família estava passando por uma fase de reformulações estruturais, sendo recasada com filho pequeno. O pai tem um filho adolescente, considerado “extremamente rebelde”. A família é de outro país, o que implica em diversidade cultural, porém, a maior dificuldade para eles é a vivência longa e conflituosa do divórcio, que afetava o bem estar do novo casal.

Márcio procurou a terapia para melhorar a relação com os filhos, mas, no decorrer dos atendimentos, questões do casal foram ficando evidentes, pois Márcio e Renata relatavam incômodos e estressores que estavam afetando sua vida conjugal. Eles se queixavam de não aproveitar a vida a dois, sendo que estavam constantemente preocupados com os filhos, principalmente, no que diz respeito a permanência dos filhos de Márcio na casa da mãe deles. Renata deixou evidente o quanto ela se sentia prejudicada por essa situação, já que segundo ela, Márcio se preocupava mais em como os filhos estariam na casa da ex-mulher do que com a relação dos dois.

Nesta nova estrutura familiar composta por Márcio, os filhos dele do primeiro casamento, a nova mulher e o filho do recasamento, ficou evidente a posição de Márcio, quando ele deixava claro que gostaria que Renata lutasse para entrar nesse sistema, explicitando que ela não se esforçava para tal, como se ela não tivesse vontade de estar nesse lugar de esposa. Se contrapondo a essa situação, Andolfi (1995) afirma que cabe ao marido dar lugar à nova esposa e não que esta tenha que lutar para entrar no sistema familiar já

constituído. Essa afirmação justifica o sentimento de Renata, quando alegava que era difícil estar nesse lugar que Márcio desejava que ela ocupasse, lugar esse de mãe substituta. Para Renata foi difícil entrar nessa família já constituída, pois Márcio esperava que Renata cuidasse dos filhos dele como se ela fosse a mãe das crianças. Ela referia gostar de cuidar dos filhos de Márcio, mas que sentia que era confuso para todos, ela tentar ser mãe dos filhos dele, pois as crianças tinham mãe.

Andolfi (1995) aponta para o fato de que a nova mulher deve ser respeitada, mas que não deve ser colocada numa posição que substitua a mãe, situação essa que Márcio percebeu ao longo da terapia, que deveria ter explicado aos filhos. Para Márcio, foi difícil perceber que os filhos demonstraram incômodo com o novo casamento. Ele deixou evidente, durante a terapia, que gostaria que os filhos tivessem um bom relacionamento com Renata logo no começo.

Para Cano et al. (2009), a família recasada é uma família que se constituiu de perdas, de modo que é importante que essas sejam reconhecidas e elaboradas. Salienta-se, com isso, a importância do processo terapêutico de modo a auxiliar que os conflitos decorrentes do divórcio sejam resolvidos de forma satisfatória. Márcio e seus filhos vivenciaram perdas no processo do divórcio que, conforme o que eles relatavam nas sessões, não foram elaboradas. Assim, para a família foi difícil visualizar o divórcio como uma perda. Essa não elaboração prejudicou a formação do novo casal, pois a relação foi iniciada com questões não resolvidas e que dificultaram a harmonia entre eles.

5.3. Início do processo terapêutico

O processo psicoterapêutico familiar iniciou-se devido à dificuldade de comunicação entre todas as partes. Ao longo dos atendimentos, algumas outras questões foram evidenciadas. No primeiro encontro estiveram presentes Márcio, a esposa Renata, o único filho do casal Vicente e as duas filhas de Márcio do primeiro casamento, Luisa e Marina. Márcio mencionou que tinha mais um filho do primeiro casamento, Pedro. O casal relatou que estão juntos há seis anos, desde que Márcio divorciou-se da primeira esposa, Deise, com quem foi casado por dez anos e teve os três filhos.

Márcio contou que mora no Brasil há 10 anos, desde que o filho mais velho, Pedro, tinha cinco anos de idade, mas que viaja constantemente para o seu país de origem, de onde todos são naturais. As viagens são por razões de trabalho, uma que vez que Márcio tem empresa de turismo e oferece pacotes turísticos entre o Brasil e esse país, conforme a

temporada de férias. A família mora durante uma parte do ano no Brasil e outra parte do ano naquele país. No período de dezembro a março, todos moram no Brasil, porém, no final de março, Renata e Vicente voltaram para lá, porque Vicente frequenta uma escola nesse outro país, e Márcio ficou no Brasil, pois desde dezembro de 2014, têm a guarda provisória dos três filhos e as meninas moram com ele. O filho mais velho não quis morar com Márcio e continua morando com a mãe.

Márcio explicou que a decisão judicial ocorreu devido às filhas estarem em situação de risco na casa da mãe. Segundo ele, tudo isso ocorreu em função de problemas que abrangem o envolvimento do filho mais velho com drogas, sendo que inclusive o menino foi preso duas vezes e ao fato de a mãe deixar as meninas sozinhas em casa, além de existirem muitos conflitos entre a mãe e o seu atual namorado.

Márcio e a ex-esposa encontram-se em um contexto de extremo conflito pela guarda dos filhos, sendo que no momento dos atendimentos psicoterápicos, a guarda era do pai, e a mãe, não tinha direito a visitação, conforme contado por Márcio. Porém, as filhas estavam submetidas a uma situação de pressão e sentindo falta da mãe. Outra situação de tensão naquele momento era o retorno de Renata para o outro país, sendo que Márcio iria ficar sozinho com as filhas e, desta vez, ele não sabia quando iria ver Renata e Vicente novamente, pois as meninas precisariam frequentar a escola, ou seja, as preocupações na família se intensificavam.

Lamela (2009) afirma que os adultos divorciados reportam índices superiores de estresse psicológico, pior saúde física, alterações depreciativas das percepções do *self* e desestabilização emocional, o que ficou evidente no início do processo psicoterapêutico de Márcio, o qual relatava estar estressado, afirmando não aguentar mais a situação na qual a família se encontrava, que era de extremo conflito com a ex-esposa. Haviam, também, as questões com a justiça que o deixavam desestabilizado emocionalmente. Relatava que estava vivendo no limite com essa situação que já vivenciava há sete anos. Ele relatou que não estava conseguindo aproveitar a vida, curtir os momentos com a nova esposa e o filho mais novo, Vicente, pois essa situação o deixava furioso e ele só conseguia visualizar e vivenciar esse conflito.

Márcio evidenciou o quão nocivo estava sendo enfrentar esse divórcio conflituoso, relatando estar sempre longe de alguém da família e que o fato de estar sempre tentando agradar a todos estava lhe prejudicando, e se questionava: “Quem pensava nele? Quem se preocupava com ele?” Ele falava também que a qualquer momento poderia ter algo grave e até morrer.

Renata evidenciou desde o início do processo psicoterapêutico o quanto essa situação de Márcio “lutar” pelos filhos na justiça estava prejudicando a todos, os filhos dele, ela, ele e o filho deles. Ela expressou que a preocupação que Márcio tinha pelos filhos estarem com a mãe e frequentemente ter audiências e eventos relacionados com o processo jurídico, era mais estressante do que deixar os filhos dele na casa da ex-mulher e, eventualmente, eles irem para a casa de Márcio e Renata. Para Renata, Márcio deveria se preocupar com os filhos, mas não deveria mais lutar dessa forma tão avassaladora para todos.

5.4. O processo do pós-divórcio

Durante o processo terapêutico, foi evidenciando-se que Márcio por ter começado um relacionamento de forma prematura, um mês após o divórcio, fato que ocasionou por não vivenciar as fases do pós-divórcio apontadas por Carter e McGoldrick (1995), realinhamento e estabilização, como sendo importantes para estabelecer um novo relacionamento de forma saudável. Márcio tinha a sensação de que o divórcio tinha sido bem resolvido, pois foi tranquilamente assinado no cartório por parte dele e de Deise, porém quando ele iniciou o relacionamento com Renata, começaram os conflitos. Márcio relatou que a ex-esposa ficou furiosa com sua nova relação. Carter e McGoldrick (1995) apontam que o divórcio legal não promove o divórcio emocional. Isso ficou claro diante essa situação: legalmente todo o processo foi resolvido de forma tranquila, porém emocionalmente o conflito se estende por sete anos. Outra questão apontada pelas autoras é que a maioria dos homens divorciados, comparado com mulheres na mesma situação, tem menos dificuldades em encontrar novas parceiras, sendo que eles podem comprometer-se prematuramente, em uma resposta à perda da “família”. Quando o fazem sem resolver as questões envolvidas no término de seu primeiro casamento, isso, muitas vezes, exacerba seus problemas.

Diante de todo esse conflito, a ex-esposa impediu Márcio de ver os filhos. Com isso, ele contratou uma advogada, supondo que esta pessoa resolveria ou que, pelo menos, ajudaria a resolver o conflito, mas estava enganado, pois, a advogada não conseguiu ajudá-los a terem o divórcio emocional. Márcio não sabia o que fazer, ficou desesperado, querendo ver os filhos. Ele relatou que chorava todos os dias e que a ex-esposa queria que a vida dele fosse um inferno. Ele afirmou, também, que não é possível ter um divórcio total quando se tem filhos do antigo casamento, já que sempre terá essa ligação com a ex-esposa. Para Carter e McGoldrick (1995), o divórcio emocional faz parte do processo de aceitar e lidar de uma

forma não tão devastadora com o divórcio. O divórcio legal pode até auxiliar no processo do divórcio emocional, mas não o determina.

Apesar de Márcio ter vivenciado na sua história familiar, uma situação na qual gostaria que os pais tivessem se divorciado pela quantidade de brigas que havia entre eles, Márcio pensava no mal que poderia estar causando aos filhos ao se divorciar. Ele relatou diversas brigas com a ex-esposa, nos últimos meses de casamento, relatou também que a relação não estava satisfatória, mas, mesmo assim, ficou dividido entre dois sentimentos, um de que não queria que os filhos dele vivenciassem a mesma situação que ele vivenciou, de ver os pais discutindo e brigando, e, outro sentimento, de não querer o sofrimento dos filhos perante o divórcio. Carter e McGoldrick (1995) afirmam que os progenitores sentem uma ambivalência quanto a decisão do divórcio, na maioria das vezes pensando nos filhos.

Márcio relatou que desde quando era criança queria demasiadamente que os pais dele se divorciassem, afirmando que eles brigavam e discutiam frequentemente e ele sofria com essas discussões e brigas. Ele disse que para ele teria sido positivo o divórcio dos pais, apesar de saber o quão difícil é para os filhos que os pais se divorciem, visto que, as brigas entre os pais eram, na percepção dele, mais prejudiciais do que o divórcio poderia ter sido. Atualmente, Márcio relata que os pais têm uma ótima relação, afirma sentir raiva deles quando percebe isso, pois segundo ele, sofreu a vida toda com as brigas e, atualmente, que ele é adulto, os pais se dão bem e tem uma relação “de namorados”. Carter e McGoldrick (1995) se contrapõe a essa afirmação de Márcio e relatam que poucos filhos querem o divórcio, independente da tensão conjugal antes do divórcio, apesar de elas apontarem, também, que são os conflitos entre os pais que geram as maiores dificuldades emocionais futuras.

Carter e McGoldrick (1995) afirmam que em famílias nas quais o divórcio acontece mais vezes, os familiares estão mais à vontade para negociar as questões dessa fase. Para a família ampliada de Márcio, divórcio sempre foi um tema tranquilo, pois na família de Márcio apenas um dos cinco irmãos não é divorciado. Márcio conta que para a família dele o divórcio é “normal”, que são todos amigáveis, apenas o dele foi conflituoso. E então, para ele, foi angustiante vivenciar tanto conflito no pós-divórcio, sendo que já havia vivenciado experiência de divórcios “bem sucedidos” na família, inclusive, ele menciona exemplos de que os sobrinhos transitavam facilmente entre as casas dos pais divorciados. E então, Márcio se perguntava porque com ele não poderia ser assim também.

Márcio contou, durante os atendimentos, que não se sentiu triste pelo divórcio. Ele não sentia falta da ex-esposa, sendo que o que o deixou triste foi o conflito e o fato que Deise fez de tudo para impedi-lo de ter contato com os filhos. Ele mencionou que sofreu pouco com o

divórcio em si, ou pela falta da ex-mulher, talvez a primeira e segunda semana do pós-divórcio. Porém, foi a sensação de não ter mais uma família que o deixou abalado. Carter e McGoldrick (1995) afirmam que com o divórcio a concepção de família é abalada, e foi justamente essa sensação de não ter mais uma família que deixou Márcio triste, de não morar mais com os filhos e a mãe deles juntos.

Para Márcio, Deise tinha a clara intenção de afastar os filhos do convívio com ele. Ele constantemente lutava para estar presente na vida das crianças, pois afirmou que se não lutasse como lutou, aos poucos, ele deixaria de ter contato com os filhos, já que a mãe fazia de tudo para manter esse distanciamento. Ele relatou ter sido difícil esse período longo de sete anos, de brigas incessantes na justiça, pois durante todo esse tempo, teve que batalhar para vê-los, ele não sabia se quando os encontrasse estariam contra ele, não sabia o que a mãe teria falado que pudesse fazer com que os filhos tivessem uma visão distorcida dele. Validando esse relato de Márcio, Carter e McGoldrick (1995) alegam que isso tem mais chance de ocorrer em famílias que ainda estão em conflito conjugal. O pai pode sentir-se incapaz de lidar com a ex-mulher, assim como a ex-mulher pode decidir afastar os filhos do pai, provavelmente para banir a necessidade de contato, pois o ex-casal não conseguiu solucionar o divórcio emocional, isso pode fazer com que os progenitores se sintam impotentes.

Para Féres-Carneiro (2003), é necessário que haja uma dissolução da identidade conjugal, que foi construída no casamento. Assim, o processo é vivido de forma lenta e dolorosa e esta reconstrução é marcada por sentimentos de solidão. Os homens, em geral, tendem a ter dificuldades para lidar com o sentimento de “ficar só”. Essa foi outra questão que apareceu no processo psicoterapêutico de Márcio, ele relatou que nunca ficou sozinho, desde adolescente teve vários namoros e, segundo ele, emendava um novo relacionamento, logo na sequência do término do relacionamento anterior. Ele disse que quando se divorciou, não foi diferente, pois para ele é difícil ficar sozinho e entrar em contato com a tristeza e/ou outros sentimentos que possam aparecer nesse momento. Sendo assim, começou um novo relacionamento logo após o divórcio. A dificuldade de ficar sozinho e dar mais tempo para que os filhos pudessem vivenciar as fases do pós-divórcio só intensificaram os conflitos nessa família, pois logo na sequência, ele já apresentou Renata aos filhos. A justificativa dele foi de que não queria esconder dos filhos essa nova pessoa, porém, essa ansiedade pode ter aumentado o nível de estresse dessa fase tão difícil. Tal comportamento fica evidente quando Carter e McGoldrick (1995) afirmam que a maioria das pessoas foge desta tristeza, preenchendo com outras pessoas e preocupações.

Márcio relatou que Deise não achava apropriado o envolvimento dos filhos com essa nova pessoa que acabava de entrar nesse sistema. Na opinião dela, isso afetava os filhos, ela não queria que outra pessoa tivesse contato, cuidasse, desse carinho e se envolvesse com as crianças. Segundo Márcio, Deise achava isso nocivo para os filhos e colocava os filhos contra ele e Renata. Houve um período no qual o filho mais velho, Pedro, morou com Márcio e Renata, porém, essa relação foi extremamente desgastante, pois, Deise ligava para Pedro e dizia que Renata era uma pessoa má, que não queria o bem deles e que ela atrapalhava a relação de Pedro com o pai. Isso fica claro quando Carter e McGoldrick (1995) afirmam que quando um dos progenitores começa outro relacionamento, o outro pode não gostar e, para os filhos, pode mostrar que os pais não terão mais um envolvimento romântico um com o outro e não tem mais a possibilidade de os pais estarem juntos como casal novamente. Os filhos, muitas vezes, perante essa situação têm comportamentos de não aceitação, tentando desfazer o novo relacionamento sendo desobedientes ou tornando-se companhias desagradáveis.

Carter e McGoldrick (1995) afirmam que a maior necessidade dos filhos é poder ter um contato constante com os pais e sentir o apoio de cada um, sem que isso ameace a sua lealdade ao outro. Justamente, o que Márcio idealizava era ter uma boa relação com a ex-esposa na qual eles pudessem educar os filhos, ter conversas sobre o bem-estar e as necessidades deles, compartilhar situações sobre eles e, principalmente, transmitirem segurança e tranquilidade para seus filhos. Entretanto, como ele achava que não seria possível, ele dizia que queria uma relação, pelo menos, que não fosse hostil. Nesse momento, Márcio achava que a atitude mais coerente, pensando no bem-estar dos filhos, era que ele e a ex-esposa não tivessem nenhum meio de comunicação, pois ele acreditava ser a única maneira de não brigarem, de evitarem o conflito.

Carter e McGoldrick (1995) indicam que normalmente os ex-conjuges, ou pelo menos um deles, continuam envolvidos no relacionamento, compartilhando problemas pessoais e envolvendo-se em questões do cotidiano um do outro. Continuam estabelecendo um vínculo, o que gera uma confusão tanto para eles quanto para os filhos. Sendo assim, qualquer movimento em direção a relações sociais é considerado como uma ameaça. Essa questão aparece na fala de Márcio, quando relata que Deise continuava tendo atitudes como se eles ainda fossem casados: ela pedia para ele comprar remédio no meio da noite, por exemplo, também pedia dinheiro constantemente, o que deixava Márcio dividido, pois não queria dar dinheiro à ex-esposa, principalmente, para ela não se sentir mais esposa dele. Contudo, ele ficava preocupado com as necessidades dos filhos e acabava dando o dinheiro à ela, o que, segundo ele, fomentava esse sentimento da ex-esposa considerar-se ainda esposa. Portanto,

Márcio foi percebendo, ao longo do processo terapêutico, como Deise ainda se considerava mulher dele. E ele se perguntava o que será que fazia com que ela ainda ocupasse esse lugar. Essa questão também repercutia no papel que Renata ocupava nesse recasamento e Márcio se perguntava: “Como Renata poderia ocupar o lugar de atual esposa, se a ex-esposa ainda estava nesse lugar?”.

Economicamente, Márcio estava estável, o problema para ele era ajudar a ex-esposa que demandava diversas coisas para os filhos e Márcio fornecia prontamente, pois não queria que os filhos passassem por necessidades. Essa prontidão, segundo ele, fez com que a ex-esposa achasse que ele estava sempre disponível para ela, o que, para ele, não era assim. Era disponibilidade aos filhos e não para a ex-mulher. Márcio ficava furioso com essa sensação, mas dizia que não conseguia não ajudar, pensando nas necessidades dos filhos. Inclusive, ele deixou para a família a casa que ele morava com a ex-mulher e os filhos, pois queria ter certeza de que os filhos teriam condições mínimas quando ficassem com a mãe. Para Carter e McGoldrick (1995) existe a realidade de negociar um acordo com relação ao sustento e demandas financeiras dos filhos, isso faz com que seja preciso lidar com o ex-cônjuge e antigas conexões acontecem, tornando a situação mais complexa.

Márcio relatou que não entendia outros pais que não querem ter a guarda dos filhos, ou, pelo menos, que esta seja compartilhada. Esse era um desejo dele, ter a guarda dos filhos, e estava convicto disso, inclusive, no caso de Márcio, a vontade dele era que a guarda dos filhos fosse só dele, pois não queria que as crianças estivessem submetidas aos cuidados da mãe. Segundo Carter e McGoldrick (1995), Márcio é uma exceção, pois a maioria dos homens ainda agem como se fosse uma opção quanto a participar na paternidade. Márcio não considerou a opção de que os filhos pudessem transitar tranquilamente entre as casas dele e da mãe. Por ele, os filhos ficariam sempre na casa dele e, eventualmente, visitariam a mãe. Márcio mencionou que a sociedade considera a mãe como melhor cuidadora dos filhos e ele discorda. Ele, afirmou, também, que até o poder judiciário considera a mãe como a melhor opção para o cuidado dos filhos, mostrando-se indignado que no caso da justiça, a qual não levava em conta as alegações contra Deise durante o processo judicial. Ele tinha a percepção de que o poder judiciário não dava importância as alegações, que era como se elas não existissem ou como se ele estivesse exagerando e não fosse possível ser verdade por ela ser a mãe dessas crianças.

Para Márcio, a “culpa” do divórcio foi da ex-esposa, ele a chamava constantemente de “louca” e quando indagado como ele tinha sido casado com essa “louca” por dez anos, ele dizia que só se conhece uma mulher quando ela vira ex-esposa, que quando ele era casado

com ela, ela não era “louca”, ficou depois do divórcio, na realidade, segundo ele, depois que Márcio começou o novo relacionamento. Ele demonstrou que gostaria que a ex-esposa tivesse outro relacionamento, pois, na fantasia dele, se ela estivesse em outra relação, ela não faria tanto mal a ele. Tal afirmação corrobora com Carter e McGoldrick (1995), de que muitas mulheres se isolam de relacionamentos pelo sentimento de fracasso que o divórcio traz, e continuam a exigir o apoio do ex-marido.

Márcio evidenciou que diante dos conflitos, não foi possível vivenciar as tarefas normativas dos estágios de ciclo de vida, as quais, segundo Carter e McGoldrick (1995), ficam mais complexas de serem realizadas e, talvez, segundo ele, por isso, Pedro envolveu-se com drogas e parou de estudar na sétima série. Márcio entende que Pedro só se envolveu com drogas e parou de estudar devido ao extremo conflito provocado por ele e Deise durante todo o processo do pós-divórcio. Para Márcio, o divórcio em si não foi o prejudicial para Pedro, foi o conflito, o fato de Deise colocar Pedro nessa situação, de ter que escolher de que lado da batalha ele iria ficar.

5.5. A vivência do recasamento diante do conflito

Evidenciou-se, nessa família, que as necessidades exigidas pelo novo casal não eram atendidas de forma satisfatória. Estas novas tarefas desenvolvimentais da família recasada estavam sendo diretamente influenciadas pelo conflito do divórcio, pois Márcio e a ex-esposa brigavam na justiça há sete anos pela guarda dos filhos, e essa questão afetava a nova configuração familiar. Márcio enfatizou, desde o início do processo psicoterapêutico, que o que prejudicava a vida dele com a Renata era esse conflito com a ex-esposa, ou seja, ele não conseguia pensar nos outros âmbitos da sua vida e da nova mulher. Ele dizia não conseguir desligar-se dessa situação, estava constantemente pensando nos filhos, no que iria fazer para ter a guarda deles, e foi deixando a nova relação prosseguir sem atentar-se a ela.

Segundo Travis (2003), quando um homem e uma mulher casam-se pela primeira vez, eles levam para o casamento a bagagem emocional, social e inclusive econômica de suas famílias de origem. No recasamento, que era o caso de Márcio e Renata, essa bagagem é acrescida das experiências vividas no casamento anterior, no divórcio e, até mesmo, no período de transição entre os diferentes relacionamentos. Esse período de transição foi especialmente conturbado e afetou a formação do novo casal. Para Carter e McGoldrick (1995), o conflito do pós-divórcio influenciava diretamente no recasamento, situação essa que atrapalhava Márcio e não o permitia concentrar-se na nova relação. O estresse vivenciado

com a situação de conflito impactava diretamente no recasamento. Renata, inclusive, relatava o quão difícil estava sendo esse período, principalmente, por Márcio apenas olhar para esse conflito e não olhar para a nova família que se formava.

Carter e McGoldrick (1995) deixam claro que por um desejo de encerramento prematuro do processo de divórcio, para acabar com a ambiguidade e o sofrimento, o recasamento, torna-se mais complexo do que já é considerado. Márcio evidenciou essa questão no processo psicoterapêutico, pois comprometeu-se prematuramente em uma resposta à perda da “família”, com Renata, que é mais jovem que ele, e que nunca havia sido casada. Renata sentia que o relacionamento dela e de Márcio estava sempre em segundo plano, pois os interesses e preferências de ambos eram diferentes, os de Márcio estavam relacionados aos filhos e ela tinha a expectativa de viver um relacionamento que Andolfi (1995) vai chamar de “família nuclear intacta”. Renata esperava aspectos românticos, atenção e comprometimento, ao invés disso, teve vários estressores e inúmeras expectativas frustradas ao lidar com a realidade.

Andolfi (1995) argumenta que essa tentativa de criar uma família nuclear “intacta” pode trazer diversas consequências, como erguer uma fronteira rígida, baseada em lealdade, em torno dos membros da nova família, Márcio reclamava disso seguidamente durante o processo de psicoterapia. Ele alegava que Renata fazia uma divisão entre as famílias, de um lado eram ele e os filhos do primeiro casamento e, do outro, era ela e o filho deles, e ele se perguntava o porquê de não ser todos da mesma família.

Outra evidência de que família nuclear intacta se opõe a família recasada é o fato de que essa ideia coloca a nova mulher e a ex-mulher em posição competitiva, particularmente, no que diz respeito aos filhos. Renata criou expectativas com relação as filhas de Márcio, inclusive relatou, emocionada, que Marina, quando pequena, perguntou se podia chamá-la de mãe, o que a deixou extremamente feliz. Porém, quando as meninas cresceram, essa relação foi mudando, as meninas não demonstravam da mesma maneira, ou então, da maneira que Renata esperava, o carinho que tinham pela madrasta. Essa situação de competição da madrasta com seus enteados pela preferência em relação a mãe, segundo Carter e McGoldrick (1995) deve ser evitada, pois, gera desgaste e só aumenta o nível de conflito na relação. As expectativas de Renata não eram supridas, principalmente quando as filhas de Márcio demonstravam preferência em morar com a mãe. Renata frequentemente se emocionava quando dizia saber que as meninas tinham mãe, mas que ela gostaria que elas a tratassem como mãe também, já que ela as tratava com amor e carinho, da mesma forma que cuidava e amava o próprio filho Vicente.

Carter e McGoldrick (1995) afirmam que choques entre madrasta e enteados são comuns, na medida em que os filhos, sobretudo as filhas, se sentem responsáveis por proteger a mãe e entram em conflito em relação aos papéis. A insatisfação da madrasta com seu novo marido e sua ambivalência em relação ao seu papel materno são particularmente acentuadas quando os enteados são pequenos e permanecem com a ex-mulher do marido. Era justamente dessa maneira que Renata relatava que as coisas aconteciam. Ela não se sentia validada nesse papel e não podia simplesmente ignorar as questões de relacionamento que surgiam. A insatisfação de Renata perante essa situação era visível, pois trazia uma ambivalência em relação ao seu papel, sendo que as meninas tinham contato frequente com a mãe. Segundo Travis (2003), enquanto na família nuclear as tarefas parentais são exclusivas do casal, na recasada, na maioria das vezes, as tarefas de cuidados com os filhos são divididas por pelo menos três adultos: os pais biológicos e um padrasto ou madrasta, o que torna essa tarefa mais complexa.

Carter e McGoldrick (1995) afirmam que a família espera que a madrasta, por ser mulher, assuma a responsabilidade pelo bem-estar emocional da família e cuide de todos. Márcio deixou claro essa expectativa durante o processo psicoterapêutico. Ele esperava que Renata assumisse as responsabilidades pelo bem-estar emocional da família, supondo que ela por ser mulher, tomaria conta da casa, dos filhos e dos relacionamentos emocionais de todo o sistema. Porém, Renata que não tinha filhos e nunca tinha se casado, começou uma relação com uma pessoa que levou na bagagem três filhos e responsabilidades que Renata teve que enfrentar de repente. Então, Renata que nunca tinha passado por um ajustamento conjugal que por si só, já é um desafio, se viu começando um relacionamento que trouxe inúmeros desafios. Ela se deparou em ter que desempenhar o papel de “mãe”, tendo que dar conta de obrigações que envolviam desde a administração do lar até o cuidado com os filhos do cônjuge.

Carter e McGoldrick (1995) evidenciam que o novo cônjuge deve aceitar as responsabilidades e sentimentos paternos do cônjuge, sem assumir essas responsabilidades por ele ou tentar competir com o apego progenitor-filhos ou ainda tentar impedir o contato com o ex-cônjuge. Márcio e Renata diziam não querer que os filhos “esquecessem” que tinham mãe, porém, Renata assumia tais responsabilidades, pois ela e Márcio achavam que a mãe não cuidava como deveria dos filhos, e Márcio, por sua vez, não pedia explicitamente que Renata fizesse isso, mas demonstrava que era isso que ele gostaria que ela fizesse, quando, por exemplo, reclamava que Renata não estava no Brasil para ficar com as meninas, cuidar delas e, inclusive, levá-las à escola enquanto ele trabalhava.

Segundo Andolfi (1995), esse papel de nova esposa é difícil, pois muitas vezes o marido transmite a sensação de que é ela quem tem de fazer o marido feliz, mesmo estando ele atormentado por sentimentos de culpa e raiva por problemas não resolvidos no primeiro casamento é a mulher quem tem que consertar a infelicidade que os filhos do marido sofreram na primeira família, mesmo se eles a odeiam porque se casou com o pai deles, ela tem de enfrentar as intromissões da ex-mulher do marido, deve se assegurar, também, sem ser intrometida, de que seus próprios filhos tenham um bom relacionamento com o pai.

Outra questão, que apesar de ter demorado para ficar evidente no processo psicoterapêutico, mas que logo tornou-se protagonista, era o quanto Márcio ficava incomodado com a situação de Renata morar a maior parte do ano no país de origem deles. No começo do processo, eles alegavam que Renata morava no outro país para o filho Vicente frequentar uma escola melhor e Márcio concordava com esse motivo. No decorrer do processo, Márcio foi identificando que a escola do filho era uma desculpa para Renata morar perto da mãe e ele foi ficando descontente com essa situação. Diante disso, Márcio começou a questionar Renata sobre quando ela moraria com ele no Brasil, porque ele não queria mais ficar sozinho, ele queria morar com ela e com o filho Vicente, do qual ele sentia falta e Renata alegava que sentiria falta da sua mãe. Então, durante o processo psicoterapêutico, as psicólogas foram conversando com Márcio procurando que ele entendesse o que fazia Renata achar tão difícil, se apropriar desse papel de esposa e morar com ele definitivamente no Brasil. Uma das situações era que talvez Renata preferisse morar em outro país para fugir dessa batalha entre ele e a ex-esposa, pois no começo da relação deles, a ex-esposa fez Renata passar por situações de humilhação em diversos contextos.

Durante o processo psicoterapêutico, Márcio frequentemente alegava que se sentia dividido e não conseguia decidir o que fazer. Por um lado, queria lutar pela guarda dos filhos até o fim, mas isso o estava deixando sem forças, porém desistir o deixava com uma sensação de estar abandonando os filhos sob o cuidado de uma mãe que ele considerava “ausente” e, por outro lado, ele queria aproveitar a vida que segundo ele, não aproveitou por esses sete anos que viveu em conflito com a ex-esposa. Ao longo do processo, Márcio foi percebendo que a guarda compartilhada, talvez, fosse a melhor opção, pois não o deixava tão preocupado com os filhos, pois ele sabia que as meninas poderiam ir para a casa dele quando elas quisessem e, então, ele foi, aos poucos, aproveitando mais a vida com Renata e Vicente, fato que no começo do processo psicoterapêutico não acontecia, pois Márcio estava constantemente tenso e preocupado.

Márcio foi percebendo, no decorrer do processo, que ele tinha que tomar uma decisão do que queria para ele e para a família, pois quando questionado ao longo do processo qual seria o cenário ideal para ele, ele não conseguia identificar, não conseguia ter uma decisão, ficava dividido. Então, ele decidiu que o melhor para ele e para todos era eles morarem no Brasil, inclusive Renata e Vicente, assim, ele estaria com a mulher, o filho mais novo e perto dos filhos do antigo casamento. Apesar de Renata preferir morar no país de origem, Márcio alegava que ele estaria longe dos filhos e, outra vez, ele seria o prejudicado. Então, Márcio iniciou um processo de conversar com Renata para ela e Vicente morarem com ele no Brasil, já que, na última vez que ela morou no Brasil, não foi uma boa experiência para ela.

Tendo em vista essas complexas tarefas básicas que a família recasada deve alcançar, concorda-se com Carter e McGoldrick (1999) quando afirmam que o recasamento é uma das transições desenvolvimentais mais difíceis para as famílias negociarem.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo compreender como o conflito no pós-divórcio influencia no recasamento por meio da ilustração de um caso clínico atendido pela autora. O estudo constituiu-se em um trabalho desafiador, pois verificou-se a complexidade e os prejuízos que a experiência de um divórcio conflituoso pode provocar na formação do novo casal.

A vivência do recasamento em uma situação de divórcio conflituoso apresenta aspectos desafiadores para o novo casal, tendo como consequência a dificuldade de se concentrar e investir na nova relação. No caso desta família não foi diferente, pois a busca pela terapia aconteceu devido ao conflito vivenciado no pós-divórcio que, além de prejudicar os filhos, afetava também o novo casamento, no qual, não tinham tranquilidade para pensar na nova vida juntos.

Observou-se, através do caso discutido, que as dificuldades geradas pelos sete anos de conflitos no pós-divórcio, as expectativas do novo casal em relação à conjugalidade, a dificuldade de comunicação entre os membros e a falta de uma delimitação de fronteiras claras, foram aspectos que patrocinaram os conflitos conjugais no novo casal. Tornou-se importante, deste modo, fortalecer a conjugalidade que se mostrava enfraquecida. Ainda, esclarecer a delimitação entre a conjugalidade, a individualidade e a parentalidade, visto que não havia uma delimitação das fronteiras e limites entre os papéis que cada um desempenhava na relação.

A importância da comunicação e percepção do novo casal perante a situação de conflito vivenciada por essa família e o compartilhamento de sentimentos e emoções foram encorajados durante o processo psicoterápico, a fim de facilitar o progresso de elaboração e reorganização dessa relação, auxiliando a seguir em frente com seus planos futuros, pois quanto mais isolados uns dos outros, mais conflitos e ansiedade tendem a ser gerados.

Identificar as repercussões do conflito na formação do novo casal foi desafiador, pois, para isso, foi preciso que Márcio pudesse olhar para o novo relacionamento e perceber que ele não esteve dedicado a essa nova relação, que, na verdade, ele não conseguiu vivenciar o novo relacionamento, pois esteve em função do antigo casamento desde o começo do relacionamento com Renata.

Identificou-se, ao longo do processo psicoterapêutico, contribuições que a terapia propiciou à família, diante do contexto de divórcio conflituoso, dentre elas, destacaram-se: o alívio da tensão que Márcio submetia a todo sistema familiar, o resgate da relação com os

filhos, a possibilidade de renegociação entre os membros da família, a melhora da comunicação familiar, principalmente, entre o casal, a aceitação, por parte do Márcio, da possibilidade de guarda compartilhada e um novo olhar ao recasamento, ou seja, poder dedicar-se ao novo relacionamento. Além disso, foi possível também estabelecer a compreensão de aspectos que, em geral, permeiam a formação de um novo casal.

No decorrer do processo psicoterapêutico, Márcio foi percebendo o quanto seu relacionamento com Renata estava deixado de lado, que ele não estava vivenciando essa relação. Então, ele e Renata começaram a aproveitar os momentos juntos, ao invés de Márcio ficar sofrendo pelos conflitos com a ex-esposa.

Márcio percebeu que precisava tomar uma decisão sobre o futuro da sua família e foi a primeira vez, em sete anos, que Márcio considerou que olhou verdadeiramente para o novo relacionamento com Renata. Assim, a partir da decisão de Renata morar com ele no Brasil, eles conseguiram desfrutar a vida como casal.

Este estudo alcançou os objetivos a que se propôs, ao compreender e ilustrar a influência dos conflitos entre ex-cônjuges no pós-divórcio no recasamento e abordar o olhar para esse novo relacionamento que estava esquecido. Entretanto, considerando a complexidade da temática e amplitude dos aspectos abordados, haveria necessidade de maior aprofundamento e ampliação do estudo.

De qualquer forma, espera-se que esse trabalho contribua com a elucidação de alguns pontos relacionados ao tema proposto e que estimule colegas da área em outros estudos e leituras dessa problemática tão comum no âmbito da terapia familiar.

REFERÊNCIAS

- Alves, Zélia Mana Mendes Biasoli, & Silva, Maria Helena G. F. Dias da. (1992). Análise qualitativa de dados de entrevista: uma proposta. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, (2), 61-69. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X1992000200007>
- Andolfi, M; Angelo, C; Saccu, C. (1995). *O casal em crise*. São Paulo: Summus.
- André, M. E. D. A. (1983). Texto, contexto e significado: algumas questões na análise de dados qualitativos. *Cadernos de Pesquisa*, (45): 66-71.
<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1491/1485>
- Brun, G. (1999). Recasamento e Linguagem. *Caderns IPUB/ Instituto de Psiquiatria da UFRJ*, n.16, Rio de Janeiro.
- Bucher, J. S. N. F. (1999). O casal sob novas formas de interação. Em T. F. Carneiro (Org.), *O casal e a família em transformação* (pp.62-95). Rio de Janeiro: Nau.
- Cano, Débora Staub, Gabarra, Leticia Macedo, Moré, Carmen Ocampo, & Crepaldi, Maria Aparecida. (2009). As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(2), 214-222.<https://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722009000200007>
- Carter, B., Mcgoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed.
- Cervený, C. M. M.; Berthoud, C. M. E. (1997). *Família e Ciclo Vital: Nossa realidade em pesquisa*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Cervený, C. M. O. (2013). *Família e... comunicação, divórcio, mudança, resiliência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Costa, J. M., Dias, C. M. S. B. (2012). Famílias recasadas: mudanças, desafios e potencialidades. *Psicologia: teoria e prática*, 14(3), 72-87.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872012000300006
- Féres-Carneiro, Terezinha. (1998). Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11(2), 379-394. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-79721998000200014>
- Féres-Carneiro, Terezinha. (2003). Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 8(3), 367-374. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2003000300003>
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo, SP: Atlas.
- Gomes, L. B., Bolze, S. D. A., Bueno, R. K., & Crepaldi, M. A. (2014). As origens do pensamento sistêmico: Das partes para o todo. *Pensando famílias*, 18(2), 3-16.
<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v18n2/v18n2a02.pdf>

Greene, S. M., Anderson, E. R., Forgatch, M. S., DeGarmo, D. S., & Hetherington, E. M. (2016). Risco e resiliência após o divórcio. In F. Walsh (Ed.), *Processos normativos da família: Diversidade e Complexidade* (pp.102-127). Porto Alegre: Artmed.

Hackner, I., Wagner, A., & Grzybowski, L. S. (2006). A manutenção da parentalidade frente à ruptura da conjugalidade. *Pensando Famílias (Porto Alegre, RS)*, 10, 73-86.

Lamela, D. J. P. D. V. (2009). Desenvolvimento após o divórcio como estratégia de crescimento humano. *Revista brasileira de crescimento e desenvolvimento humano*, 19 (1), 114-121. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822009000100012&lng=pt&tlng=pt.

Martins, S.R.C. (1999). *Perícias judiciais e a família: Proposta de uma avaliação sistêmica*. Tese de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, Brasil.

McGoldrick, M., & Shibusawa, T. (2016). O ciclo de vida familiar. In F. Walsh (Ed.), *Processos normativos da família: Diversidade e complexidade* (pp. 375-398). Porto Alegre: Artmed.

Oliveira, A. L., Souza, M. T., Guerriero, I. C.Z. (1999). Famílias recasadas: Uma Análise da Literatura psicológica. *Psicologia Revista*. Revista da Faculdade de Psicologia da PUC-SP, São Paulo, n.8, p.77-96.

Oliveira, A. L. (2005). *“Irmãos, meio-Irmãos e co-irmãos” : a dinâmica das relações fraternas no recasamento*. Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, Brasil.

Papp, P. (1992). *O processo da mudança*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Pasley, K., Garneau, C. (2016). Recasamento e família recasada. In F. Walsh (Ed.), *Processos normativos da família: Diversidade e Complexidade* (pp.149-171). Porto Alegre: Artmed.

Travis, S. (2003). *Construções familiares: Um estudo sobre a clínica do recasamento*. Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Vasconcellos, M. J. E. (2010). *Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência*. Campinas: Papyrus.

Wagner, A. (2002). Possibilidades e potencialidades da família: a construção de novos arranjos a partir do recasamento. em A. Wagner, *Família em cena: Tramas, dramas e transformações* (2nd ed.) (pp. 23-38). Petrópolis, RJ: Vozes.

APÊNDICE

APÊNDICE A



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Meu nome é Rafaela Pedrosa Neves e estou desenvolvendo a pesquisa cujo título é “ **O RECASAMENTO EM UMA SITUAÇÃO DE DIVÓRCIO CONFLITUOSO**”, orientada pela Prof.a Sônia de Lima, com o objetivo de compreender como o conflito com o ex-cônjuge no pós-divórcio influencia no recasamento. Este estudo é importante, pois poderá ajudar em ações, de caráter preventivo e promotor de saúde, trabalhando com o fortalecimento das relações conjugais e resolução de conflitos conjugais em Terapia Familiar e áreas afins. Esperamos que esse trabalho traga benefícios para os profissionais que trabalham na intervenção psicológica com pessoas e famílias em diferentes contextos. Se você tiver alguma dúvida em relação ao estudo ou não quiser fazer parte do mesmo, poderá falar conosco pessoalmente, pelo e-mail rafaneve@hotmail.com ou pelo telefone (48) 99911 9940. Se você estiver de acordo em participar, garantimos que as informações fornecidas serão confidenciais e utilizadas apenas para fins científicos.

Pesquisadoras: Prof.^a _____ Aluna _____.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, fui esclarecido sobre a pesquisa “ **O RECASAMENTO EM UMA SITUAÇÃO DE DIVÓRCIO CONFLITUOSO** ” e concordo que meus dados sejam utilizados na realização da mesma.

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____